



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Quinta-feira, 05 de setembro de 2024

Ano VII

Edição n.º 1354

Total de Páginas: 001

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

DECRETO N.º 076, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a publicização do feriado municipal no dia 09 de setembro em comemoração ao Dia da Consagração do Primeiro Santuário do Divino Espírito Santo do Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 1.151/2000,

DECRETA:

Art. 1º Fica publicizado o feriado municipal no dia 09 de setembro de cada ano, em comemoração ao Dia da Consagração do Primeiro Santuário do Divino Espírito Santo do Estado do Paraná, conforme disposto na Lei Municipal n.º 1.151/2000.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, em 05 de setembro de 2024.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

Assinatura Digital